

**PORTARIA Nº 295/CBMSC/2018, de 20 de agosto de 2018.**

O COMANDANTE-GERAL DO CBMSC, no uso de suas atribuições e com fundamento na decisão judicial proferida pela Quarta Câmara de Direito Público, que manteve a sentença que julgou improcedente e revogou a liminar concedida nos autos da Ação Declaratória nº 0318662-36.2014.8.24.0023, resolve: **ANULAR OS EFEITOS DO CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS PARA A PROGRESSÃO DA CARREIRA ATRAVÉS DA MIGRAÇÃO PARA O QUADRO DE PRAÇA BOMBEIRO MILITAR (QPBM/CARREIRA)**, do Bombeiro Militar REINALDO BARBOSA SABINO, matrícula 922800-4, realizado em 24 de setembro de 2014. O militar permanece na graduação do quadro complementar por atender os requisitos legais. Determinar que a presente Portaria tenha seus efeitos a contar de 02 de agosto de 2018.

**CEL BM - JOÃO VALÉRIO BORGES**

Comandante-Geral do CBMSC